

REGULAMENTO PARA EXPOSIÇÃO E JULGAMENTO DE UVAS NIAGARA (BRANCA E ROSADA) E DEMAIS FRUTAS E OLERÍCOLAS

1. OBJETIVOS:

1.1. Desenvolver e incentivar o cultivo de frutas e olerícolas de qualidade, mantendo a tradição agrícola do Município de Itupeva.

2. PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar qualquer produtor de uvas, demais frutas e olerícolas que atenda as condições deste regulamento.

3. INSCRIÇÕES:

3.1. As inscrições deverão ser realizadas na Secretaria de Agricultura, Turismo e Cultura, sito a Praça São Paulo nº 02 – centro – Itupeva/SP. **No período de 09 a 13 de dezembro no horário das 08h às 16h.**

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

- a. Ficha de inscrição devidamente preenchida,
- b. Cópia do RG e CPF ou CNH,
- c. Comprovante de endereço,
- d. CNPJ de produtor rural.

5. ENTREGA DAS FRUTAS E OLERÍCOLAS:

5.1. As frutas para Exposição e julgamento deverão ser entregues no “**Parque da Cidade de Itupeva**”, situado na Avenida Emílio Chechinato nº 706 – Jardim Samambaia, Itupeva/SP, no dia **20 de dezembro de 2019, das 8h às 10h, impreterivelmente.**

5.2. É de responsabilidade do agricultor o transporte e armazenamento das frutas e olerícolas, ficando a Prefeitura Municipal de Itupeva isenta de qualquer ônus.

5.3. Os agricultores poderão participar das exposições com: caixas de **Uva Niagara Rosada, Niagara Branca e/ou Mista** (Niagara Rosada e Branca embaladas na mesma caixa), **outros**

tipos de uvas e frutas (pêssego, atemóia, pitaya, citros, goiaba, banana, entre outras); e **olerícolas** (culturas folhosas, raízes, bulbos, tubérculos, etc).

5.4. As caixas serão fornecidas no ato da inscrição pela Prefeitura Municipal de Itupeva somente para os agricultores que irão participar da exposição e julgamento de uvas Niagara, as demais uvas, frutas diversas e olerícolas serão com caixas próprias dos agricultores.

6. CATEGORIAS E PREMIAÇÕES

6.1. Categoria Embalagem: Niagara Branca, Niagara Rosada e Caixa Mista (Niagara Branca e Niagara Rosada embaladas na mesma caixa). Concorrendo a 03 (três) prêmios em cada categoria.

6.2. Categoria Apresentação: Niagara Branca, Niagara Rosada. Concorrendo a 03 (três) prêmios em cada categoria

7. RECURSO:

7.1. Os recursos deverão ser protocolados na Secretaria Municipal de Agricultura, Turismo e Cultura, no prazo máximo de 02 dias a contar da data do evento (22 de dezembro).

8. PONTUAÇÃO

8.1. O sistema de pontuação segue o seguinte critério:

8.1.1 EMBALAGEM

a. Uva Niagara Rosada:

- 1º Lugar – 100 pontos,
- 2º Lugar – 90 pontos,
- 3º Lugar – 80 pontos.

b. Uva Niagara Branca:

- 1º Lugar – 100 pontos,
- 2º Lugar – 90 pontos,
- 3º Lugar – 80 pontos.

c. Uva Niagara Caixa Mista (Rosada e Branca):

- 1º Lugar – 100 pontos,
- 2º Lugar – 90 pontos,
- 3º Lugar – 80 pontos.

8.1.2 APRESENTAÇÃO

a. Uva Niagara Rosada:

- 1º Lugar – 100 pontos,
- 2º Lugar – 90 pontos,
- 3º Lugar – 80 pontos.

b. Uva Niagara Branca:

- 1º Lugar – 100 pontos,
- 2º Lugar – 90 pontos,
- 3º Lugar – 80 pontos.

9. PREMIAÇÃO

9.1. CATEGORIA: EMBALAGEM - UVA NIAGARA BRANCA:

- 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu,
- 2º lugar: R\$ 500,00,
- 3º lugar: R\$ 300,00.

9.2. CATEGORIA: EMBALAGEM - UVA NIAGARA ROSADA:

- 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu,
- 2º lugar: R\$ 500,00,
- 3º lugar: R\$ 300,00.

9.3. CATEGORIA: EMBALAGEM - UVA NIAGARA MISTA (BRANCA E ROSADA):

- 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu,
- 2º lugar: R\$ 500,00,
- 3º lugar: R\$ 300,00.

9.4. CATEGORIA: APRESENTAÇÃO – UVA NIAGARA BRANCA

- 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu,
- 2º lugar: R\$ 500,00,
- 3º lugar: R\$ 300,00.

9.5. CATEGORIA: APRESENTAÇÃO – UVA NIAGARA ROSADA

- 1º lugar: R\$ 800,00 e troféu,
- 2º lugar: R\$ 500,00,
- 3º lugar: R\$ 300,00.

10. MENSÃO HONROSA

10.1. 1º lugar para outros tipos de uvas: troféu.

10.2. 1º lugar para demais frutas: troféu.

10.3. 1º lugar para olerícolas: troféu.

11. COMISSÃO JULGADORA:

11.1. A Comissão Julgadora será formada por profissionais do ramo (agricultura/uva) em número ímpar, sendo no mínimo 05 (cinco) e no máximo 07 (sete).

12. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

12.1. Poderão ser interditados aqueles que infringirem alguns dos itens deste regulamento;

12.2. As caixas que irão para julgamento e que não sejam contempladas com premiações, serão colocadas à disposição para decoração do espaço de Exposição das Frutas.

12.3. Possíveis situações e questionamentos que, por ventura, não estão esclarecidos neste regulamento, ficam sob a responsabilidade, avaliação e decisão da Comissão Julgadora de Frutas da 13ª EXPO UVA DE ITUPEVA.

Itupeva, 05 de dezembro de 2019

VALDIRENE APARECIDA PAVAN
Secretária Municipal de Agricultura Turismo e Cultura

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE REGULAMENTO

Ao efetivar minha inscrição para exposição e julgamento de uvas Niagara (branca e rosada) e demais frutas e olerícolas, declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento que o rege.

Itupeva (SP), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do produtor

DECLARAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM

Ao efetivar minha inscrição para exposição e julgamento de uvas Niagara (branca e rosada) e demais frutas e olerícolas, declaro estar ciente e de acordo com as normas do regulamento que o rege, bem como autorizo, sem qualquer ônus à Prefeitura, a cessão dos direitos de imagem tanto minha quanto da fruta/olerícola. Tal autorização de uso de imagem se estende às coletâneas, registros históricos e comemorativos que sejam, porventura, lançados no futuro pela Prefeitura.

Itupeva (SP), _____ de _____ de 2019.

Assinatura do produtor